

**DECRETO Nº 36/2014**

**ALTERA FONTE DE RECURSOS  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 946/2013, de 25 de outubro de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D36/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 19/02/14

Responsável: Wluciane

ANEXO DO DECRETO 36/2014

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: 1.743 CONSTRUÇÃO E INFRA- ESTRUTURA NO CENTRO DE EVENTOS	SALDO DA		Fonte/Atual	Novas/Fonte	Valor
Elemento de Despesa	DOTAÇÃO				Alterado
4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$ 27.670,00		1106	0001	R\$ 1,00

